



PREFEITURA MUNICIPAL DE IBAÍTI

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 77.008.068/0001-41

PORTARIA Nº 1641, DE 29 DE FEVEREIRO DE 2012.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições que lhe conferem o Art. 66, Inciso VI, da Lei Orgânica do Município de 27/04/90,

RESOLVE

Art. 1º CONCEDER, Aposentadoria Voluntária Integral por Idade e Tempo de Contribuição, ao servidor público municipal **VILSON LEONARDO DOS SANTOS**, no cargo de provimento efetivo de **PROFESSOR**, portador da Cédula de Identidade RG nº 1.504.691-SSP-PR, e do CPF/MF nº 215.616.649-87, fundamentado nos termos do Art. 6º, da EC nº 41/03, com proventos integrais ao tempo de contribuição, equivalente ao valor de **R\$ 1.107,53 (Hum mil cento e sete reais e cinquenta e três centavos)**, mensais.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**COMUNIQUE-SE
PUBLIQUE-SE
CUMPRA-SE**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IBAÍTI, ESTADO DO PARANÁ, aos vinte e nove dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e doze (29/02/2012).


LUIZ CARLOS PETÉ DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL